

## EDITAL Nº 05/2023 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA  
CONDIÇÃO DE PCD, APROVADOS NA PROVA ESCRITA

EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2023 E APÓS A ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS, INFORMAMOS, ABAIXO, A SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PCD, APROVADOS NA PROVA ESCRITA.

## 1) CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	PS*
700075-7	ALEXSANDER CIGNATTI PEDROSO	30
707873-0	ANTONIO CARLOS CAETANO	29
706858-8	ARILTON UMBELINO ARSÊNIO	30
705299-0	CRISTIANE BERTISSOLO DE LIMA MACHADO	30
701631-6	EDSON RODRIGO FERNANDES RIBAS	30
707504-1	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA	30
705481-1	MARCELLA CHIAPPA DE SOUZA	29
704679-7	SIMONE SANTOS ATHAIDES	30

## 2) CANDIDATOS INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	PS*
702605-0	ARTURO JOSÉ ESCOBAR CAMPOS	29
702121-7	FABIANO OLEQUES PADILHA	29
702696-6	SAMARA OLIVEIRA GARIBALDI	29
706506-4	VALDETE OURIQUE WESTENHOFEN	30

\*PS--PROCESSOS SELETIVOS:

PS 29 - PROFISSIONAL DE APOIO I (Higienização)

PS 30 - PROFISSIONAL DE APOIO I (Processamento de Roupas)

O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 no Edital. No momento da avaliação médica, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três(3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

PORTO ALEGRE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

SETOR DE CONCURSOS - FAURGS